COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

(Lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)

SESSÃO Nº 23

26.05.87

1. ANTES DA ORDEM DO DIA:
(MACAU)

2. ORDEM DO DIA:

- 2.1. Acordão nº 163/87 do Tribunal Constitucional
- 2.2. Officio nº 613/CCS de 20.05.87 do Conselho da Comunicação Social
- 2.3. Oficios nºs 1950 e 1955 de 13 e 14 de Maio de 1984 do Secretariado Tecnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral (STAPE)
- 2.4. Reclamação de 22.05.87 da CDU
- 2.5. Delegados das candidaturas nas assembleias de voto
- 2.6. Arto 100 da Lei no 14/87 de 29 de Abril
- 2.7. Esclarecimento Eleitoral



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

(lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)

70

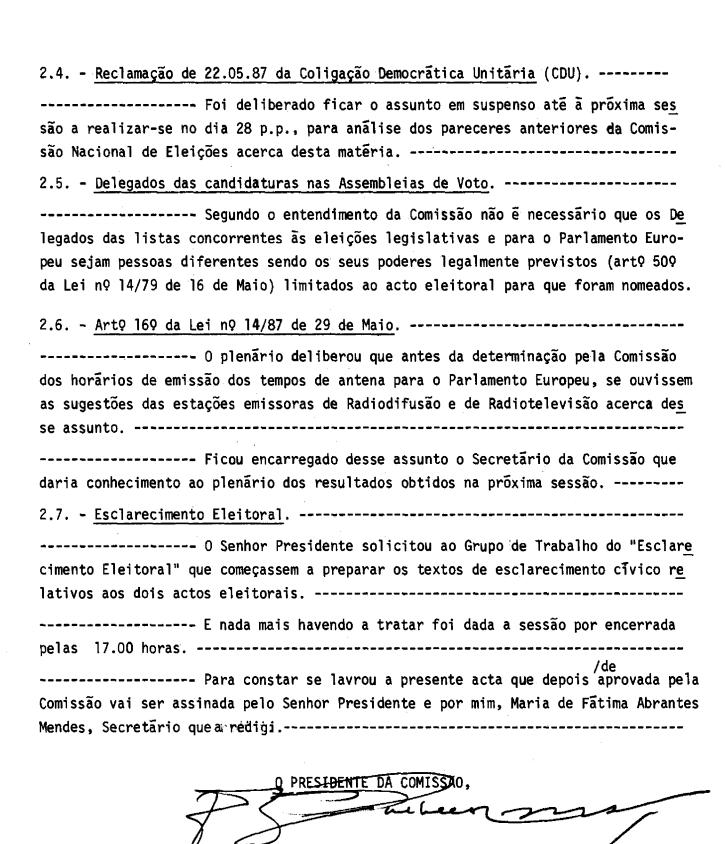
A C T A NO 23
Estiveram presentes os Senhores Doutores António Montalvo, Orlando Vilela, Pedro Ortet, Olindo de Figueiredo e João Azevedo de Oliveira
ta e Luïs Viana de Sã
da pela Senhora Doutora Maria de Fátima Abrantes Mendes
1. ANTES DA ORDEM DO DIA:
tes à eleição para o Parlamento Europeu da deliberação da Comissão Nacional de Eleições acerca do não exercício do Direito do Voto dos cidadãos eleitores de Macau, relativamenteaquela eleição.
2. ORDEM DO DIA:
2.1 Acordão nº 163/87 do Tribunal Constitucional
Tomou-se conhecimento
2.2 Oficio nº 613/CCS de 20.05.87 do Conselho de Comunicação Social
Tomou-se conhecimento
2.3 Oficios nºs 150 e 1955 de 13 e 14 de Maio de 1987 do Secretariado Técnico dos

----- 0 plenărio tomou conhecimento.



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

(Lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)



(João Augusto Pacheco e Melo Franco)

O SECRETARIO DA COMISSÃO,

(Maria de Fatima Abrantes Mendes)